

  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

OFICIO N° 012/2023

São Pedro dos Crentes – MA, 10 de abril de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.

**Excelentíssimo Prefeito,**

Venho à presença de Vossa Excelência requerer que seja autorizado à Contratação de pessoa jurídica para realizar o serviço de tapa buraco - fabricação de bloquete/piso intertravado de concreto, modelo sextavado /hexagonal, 25 cm x 25 cm, e = 6 cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781) mão de obra de instalação e material -, para o município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e condições estabelecidas no projeto básico.

Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

  
**Aloas Neres da Silva**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### PROJETO BÁSICO

#### 1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE TAPA BURACO -FABRICAÇÃO DE BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO ,MODELO SEXTAVADO /HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781) MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E MATERIAL -, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, ESPECIFICAMENTE, RUAS DO BAIRRO SANTA ROSA.

#### 2. LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 O local de execução será na sede do Município de São Pedro dos Crentes - MA, o percurso a partir de São Luís apresenta 709 km, se faz da seguinte maneira: 346 km pela BR-135 até a cidade de Presidente Dutra, 91 km pela BR-226 até a cidade de Barra do Corda e 272 km pelas rodovias estaduais MA-012/132/138 até a cidade de São Pedro dos Crentes. Coordenadas geográficas de São Pedro dos Crentes: - 06°49'12" de Latitude Sul e -46°31'48" de Longitude Oeste de Greenwich.

2.2 A Figura 1 retrata o Bairro Santa Rosa, que receberá o serviço de tapa buraco e reformas pontuais da pavimentação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Figura 1- Localidade do Bairro Santa Rosa, que receberá o serviço de tapa buraco.

Coordenadas: 6°49'13.07"; 46°32'17.52"



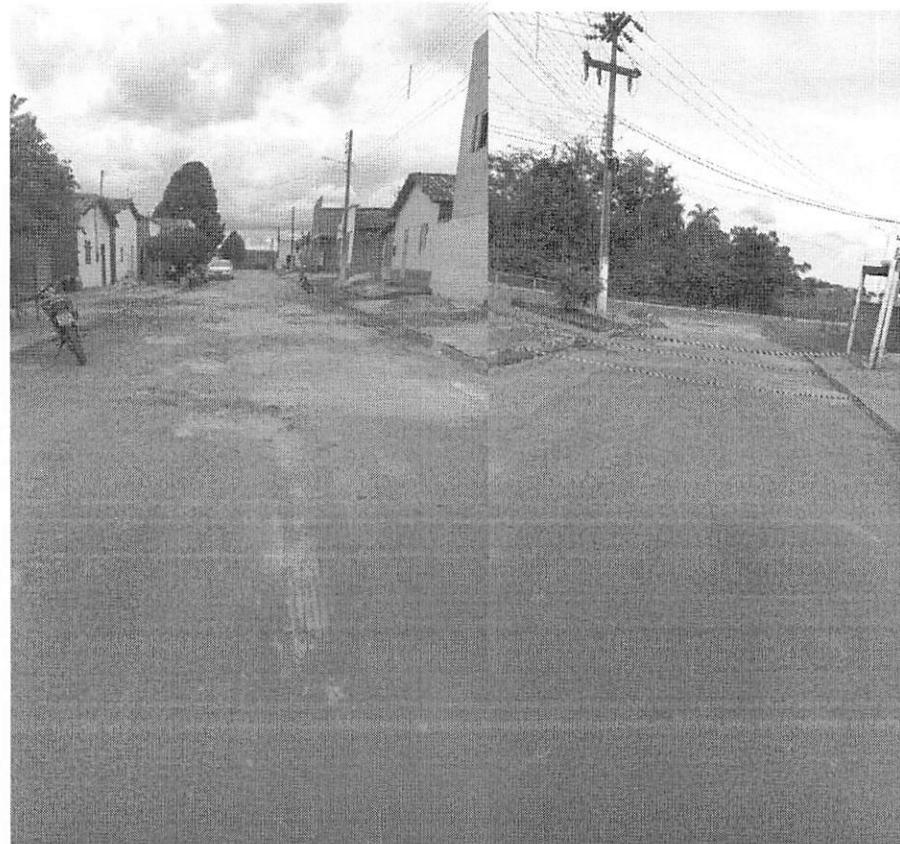
Fonte: MapsGoogle, 2023.

As principais ruas que receberão os serviços serão a Rua da Vaquejada, Avenida Santa Rosa, Avenida Canaã e Rua Ecindo Caju; as figuras a seguir retratam as ruas.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Figura 2- Ruas que receberão o serviço de tapa buracos.

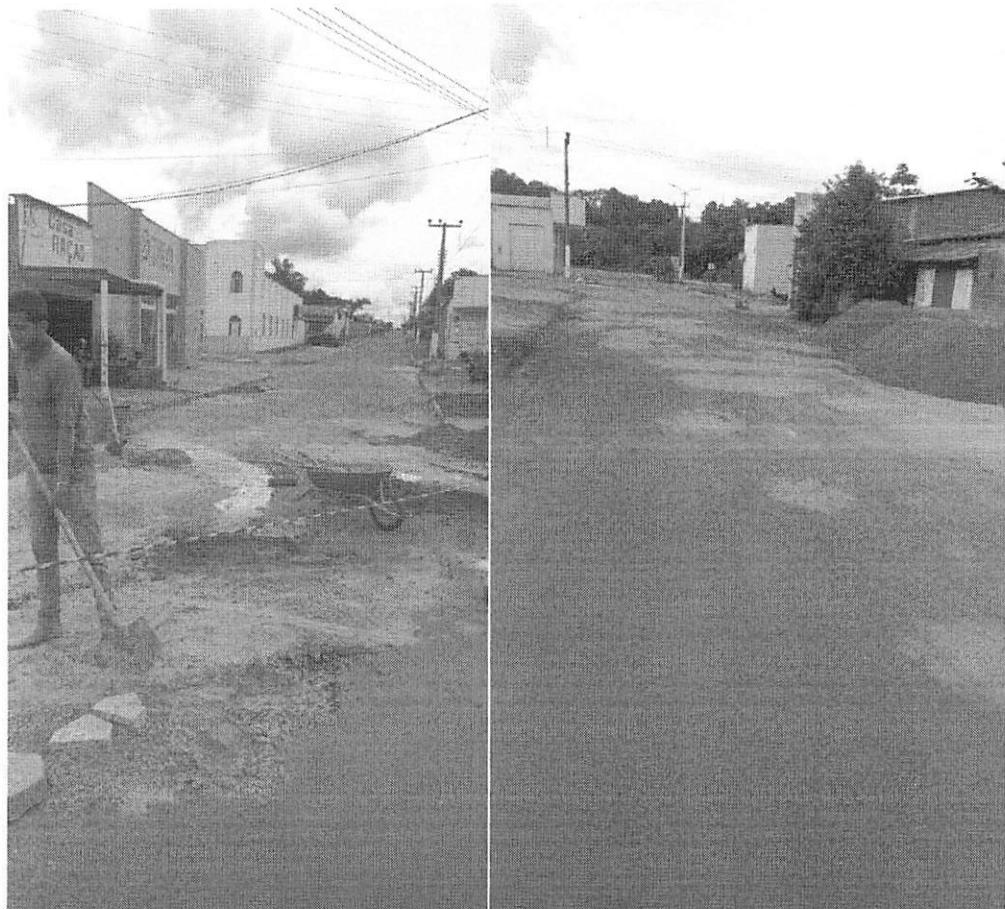


Fonte: O Autor, 2023.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Figura 3 – Ruas que receberão o serviço de tapa buracos.



Fonte: O Autor, 2023.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### 3. OBJETIVO GERAL

- 3.1 Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de realizar o serviço de tapa buracos para as Ruas do Bairro Santa Rosa, material e mão de obra.
- 3.2 Propiciar uma segurança a mais para a população, destacando-se um conforto para os condutores de automóveis, ciclistas e pedestres.
- 3.3 Promover o bem-estar para aqueles que utilizam as vias públicas público, trazendo também um embelezamento para a cidade.
- 3.4 Manter a higienização das casas vizinhas.

### 4. JUSTIFICATIVA

- 4.1 Considerando-se o atual cenário, observa-se uma dificuldade crescente no tráfego, de modo que, nos períodos chuvosos, aumenta a dificuldade, tanto em trafegar na via, como também em manter a higienização das casas vizinhas;
- 4.2 O projeto tapa buracos será de suma importância, pois trará embelezamento pra cidade, melhorará a higienização do bairro, trará um maior conforto no tráfego, além de diminuir o risco de acidentes.
- 4.3 Além de que, o projeto aperfeiçoará a queda d' água, de modo a evitar alagamentos. Dessa forma, trará uma maior projeção de saúde e bem estar para os moradores vizinhos.

### 5. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

O levantamento quantitativo será exposto nos tópicos seguintes.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### 5.1 Pavimentação

Será utilizado 6.000,00 m<sup>2</sup> de bloquete.

## 6. COMPOSIÇÃO DO BDI

Tabela 1 – Composição do BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Despesas indiretas</b>		
Ac	Administração central	3,8
Df	Despesas Financ.	1,02
R	Riscos	0,5
	<b>TOTAL</b>	<b>5,32</b>
<b>Benefícios</b>		
S+G	Seguro e Garantia	0,32
L	Lucro	6,64
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96</b>
<b>Impostos</b>		
	COFINS	3
	ISS	5
	PIS	0,65

Fonte: o Autor, 2021.

Dessa forma, aplicando-se na fórmula da Figura 3, obteve-se o **BDI de 23,38%**, o que está de acordo com acórdão nº 2622/2013 de TCU, que diz que para obras de construção de rodovias e ferrovias o valor do BDI tem que está entre 19,60% e 24,23%.

Figura 3- Fórmula do BDI



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Formula de Cálculo do BDI:

$$BDI = \left[ \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

## 7. MEMORIAL DESCRIPTIVO

A descrição dos serviços será apresentada nos tópicos seguintes

### 7.1 Pavimentação

- 7.1.1 O Calçamento será executado com pavimento bloquete/piso intertravado de concreto- modelo sextavado, hexagonal 25 cm x 25 cm, E= 6 cm, Resistência de 35 Mpa.
- 7.1.2 O transporte será efetuado por um caminhão basculante de 6 m<sup>3</sup> toco, peso bruto total 16. 000 Kg, carga útil máxima 11.130 Kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 Cv, inclusive caçamba metálica- CHI diurno.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1 Coordenar e monitorar as ações relativas ao desenvolvimento das atividades executadas pela empresa CONTRATADA.
- 8.2 Definir mecanismos de gerenciamento e controle das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, assim como avaliar a execução mensal dos serviços em



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

andamento, e sua compatibilidade com os quantitativos e especificações contratada.

8.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo.

8.4 Pagara importância correspondente ao serviço no prazo contratado.

8.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.6 Fornecer todos os recursos necessários e adequados para o bom andamento dos serviços.

### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1 Executar os serviços através de profissionais qualificados de acordo com o perfil necessário, na forma indicada pelo CONTRATANTE e em conformidade com os serviços constantes do O.S expedida pelo CONTRATANTE.

9.2 Arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais e outros afins, no atendimento dos objetivos em questão.

9.3 Responsabilizar-se pelo pagamento das multas, eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades, Federais, Estaduais ou Municipais, em consequência de fato a ela imputável ou por atos de seu pessoal.

9.4 Responder por todos e quaisquer danos pessoais ou matérias causados por seus profissionais ou prepostos às dependência, instalações e equipamentos do CONTRATANTE e de terceiros, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados, providenciando a correspondente indenização.

9.5 Apresentar cronograma detalhado de execução com datas de início e término da obra, compatibilizando com os quadros de demanda, visando à programação das diversas fases dos serviços.

9.6 Contratar profissionais para a prestação dos serviços com a capacitação adequada e através do regime CLT.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

9.7 Atender as solicitações de serviços do CONTRATANTE, de acordo com especificações técnicas, procedimentos de controles administrativos, cronogramas de execução que venham a ser estabelecidos nas OS.

### **10. DA FISCALIZAÇÃO:**

- 10.1 A FISCALIZAÇÃO se exercerá em caráter permanente por intermédio de pessoal especializado da CONTRATANTE, designado para este.
- 10.2 Caberá exclusivamente à CONTRATADA, refazer os serviços não aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
- 10.3 A CONTRATADA deverá manter ou construir, no canteiro de serviços, acomodações adequadas para que o pessoal da FISCALIZAÇÃO possa exercer sua função em relação aos serviços objeto de contrato firmado.
- 10.4 Todas as instruções, reclamações e quaisquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA e vice-versa far-se-á sempre por escrito, através do Livro de Obras, assinado por seus representantes credenciados nas devidas oportunidades, não sendo levadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.
- 10.5 Todas as solicitações feitas pela FISCALIZAÇÃO ao(s) Engenheiro(s) condutor(es) dos serviços serão consideradas como se fosse dirigidas diretamente à CONTRATADA; por outro lado, todo e qualquer ato efetuado ou disposição tomada pelo(s) referido(s) Engenheiro(s), ou ainda omissões de responsabilidade do(s) mesmo(s), serão consideradas para todo e qualquer efeito com tendo sido da CONTRATADA.
- 10.6 A CONTRATADA será obrigada a afastar imediatamente do serviço e do canteiro de obras, todo e qualquer elemento julgado pela FISCALIZAÇÃO com conduta inconveniente e que possa prejudicar o bom andamento dos serviços.
- 10.7 A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender os serviços, total ou parcialmente, sempre que o julgar convenientes por motivos técnicos, de



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

segurança, disciplina ou outros, Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da Fiscalização.

10.8 A CONTRATADA deverá proporcionar à FISCALIZAÇÃO, amplo acesso a qualquer local dos serviços e facilitar, os meios no sentido de que a mesma FISCALIZAÇÃO possa exercer suas funções de forma completa, devendo, também, providenciar o imediato atendimento de todas as observações da FISCALIZAÇÃO.

10.9 Das decisões da FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, ao Prefeito, no prazo de 10 dias corridos, contados do recebimento da notificação.

## 11. DAS SANÇÕES:

11.1 Na hipótese de descumprimento parcial ou total, das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, o CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Advertência por escrito
- Multa, de 2% que incidirá em cima do valor constatado na OS em caso de reincidência.
- Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
- Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, nos termos do art. 109, da Lei nº 8666/93.
- Autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**MATHEU  
S ALVES  
DOS REIS**

Assinado de  
forma digital por  
MATHEUS ALVES  
DOS REIS  
Dados: 2023.04.21  
11:56:32 -03'00'

**Engº Matheus Alves dos Reis**

**CREA: 1119909520**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
OBRA:		CALÇAMENTO DE BLOQUETE					DATA : 17/04/2023		BDI : 23,38%	
DESCRÍÇÃO:		DIMENSÕES 1.000 M X 8 M, APENAS BLOQUETE					FONTE VERSÃO HORA MES DATA REF.			
LOCAL:		SÃO PEDRO DOS CRENTESES					SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%
CLIENTE:		PREFEITURA							03/2023	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1		PAVIMENTAÇÃO						330.540,00	100,00
1.1	00000711	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPa (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	6.000,00	44,65	55,09	330.540,00	100,00
								VALOR BDI TOTAL: 62.640,00	
								VALOR ORÇAMENTO: 267.900,00	
								VALOR TOTAL: 330.540,00	

Eng: Matheus Alves dos Reis

**MATHEU** Assinado de forma digital por  
**S ALVES** MATHEUS ALVES DOS REIS  
**DOS REIS** Dados: 2023.04.21  
11:49:50 -03'00'

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA:	CALÇAMENTO DE BLOQUETE	FONTE SINAPI	DATA : 17/04/2023 VERSAO 2023/02 COM DESONERAÇÃO	BDI : 23,38% HORA 84,61% MES 47,70% DATA REF. 03/2023
DESCRÍÇÃO:	DIMENSÕES 1.000 M X 8 M, APENAS BLOQUETE			
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES			
CLIENTE:	PREFEITURA			

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1		PAVIMENTAÇÃO										330.540,00
1.1	00000711	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPa (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	6.000,00	0,00	44,65	0,00	0,00	10,44	55,09	330.540,00
											VALOR BDI TOTAL:	62.640,00
											VALOR ORÇAMENTO:	267.900,00
											VALOR TOTAL:	330.540,00

Eng: Matheus Alves dos Reis

MATHEU Assinado de  
S ALVES forma digital  
DOS por MATHEUS  
REIS ALVES DOS REIS  
Dados:  
2023.04.21  
11:50:06 -03'00'

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CALÇAMENTO DE BLOQUETE
DESCRÍÇÃO:	DIMENSÕES 1.000 M X 8 M, APENAS BLOQUETE
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES
CLIENTE:	PREFEITURA

DATA : 17/04/2023

BDI : 23,38%

FONTE	VERSAO	HORA	MES	REF
SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	03/2023

**1.1. 00000711 - BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL (M2)**

Material		FONTE	UNID.	COFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
00000711	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	44,65	44,65
<b>TOTAL Material:</b>						<b>44,65</b>
<b>VALOR:</b>						<b>44,65</b>

Eng: Matheus Alves dos Reis

**MATHEU** Assinado de  
forma digital  
**ALVES** por MATHEUS  
**DOS** ALVES DOS REIS  
**REIS** Dados:  
2023.04.21  
11:50:23 -03'00'

RELATÓRIO SINTÉTICO - MATERIAIS							
 <b>SÃO PEDRO</b>	OBRA: CALÇAMENTO DE BLOQUETE	DATA : 17/04/2023	BDI : 23,38%				
	DESCRÍÇÃO: DIMENSÕES 1.000 M X 8 M, APENAS BLOQUETE	FONTE: SINAPI	VERSIÃO:	HORA:	MES:	REF:	
	LOCAL: SÃO PEDRO DOS CRENTESES		2023/02 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%	03/2023	
	CLIENTE: PREFEITURA						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00000711	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPa (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	6.000,00	44,65	267.900,00

Eng: Matheus Alves dos Reis

**MATHEU** Assinado de  
**S ALVES** forma digital  
**DOS** por MATHEUS  
**REIS** ALVES DOS REIS  
 Dados:  
 2023.04.21  
 11:50:45 -03'00'

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE CONSUMOS



**OBRA:** CALÇAMENTO DE BLOQUETE  
**Descrição:** DIMENSÕES 1.000 M X 8 M, APENAS BLOQUETE  
**LOCAL:** SÃO PEDRO DOS CRENTES  
**CLIENTE:** PREFEITURA

**DATA :** 17/04/2023 **BDI :** 23,38%  
**FONTE** **VERSAO** **HORA** **MES** **DATA REF.**  
 SINAPI 2023/02 COM DESONERAÇÃO 84,61% 47,70% 03/2023

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00000711	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPa (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	MATERIAL	M2	6.000,00	44,65	267.900,00	81,05	81,05	C

**Subtotal até 81,05%** 267.900,00

**Outros** 62.640,00

**Valor total do Orçamento** 330.540,00

Eng: Matheus Alves dos Reis

**MATHEU** Assinado de  
**S ALVES** forma digital por  
**DOS REIS** MATHEUS ALVES  
 DOS REIS  
 Dados: 2023.04.21  
 11:51:08 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS				
OBRA:	CALÇAMENTO DE BLOQUETE	DATA : 17/04/2023	BDI : 23,38%	
DESCRIÇÃO:	DIMENSÕES 1.000 M X 8 M, APENAS BLOQUETE	FONTE: SINAPI	VERSAO: 2023/02 COM DESONERAÇÃO	HORA: 84,61% MPS: 47,70% REF: 03/2023
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTE			
CLIENTE:	PREFEITURA			

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	TOTAL
00000711	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPa (NBR 9781), COR NATURAL	M2	6.000,00000000	6.000,00000000

Eng: Matheus Alves dos Reis


**MATHEUS ALVES DOS REIS**  
 Assinado de forma digital por MATHEUS ALVES DOS REIS  
 Dados:  
 2023.04.21  
 11:51:29 -03'00'

# COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	CALÇAMENTO DE BLOQUETE	FONTE: SINAPI VERSÃO: 2023/02 COM DESONERAÇÃO HORA: 84,61% MES: 47,70% REF: 03/2023	DATA : 17/04/2023 BDI : 23,38%		
Descrição:	DIMENSÕES 1.000 M X 8 M, APENAS BLOQUETE				
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES				
CLIENTE:	PREFEITURA				

COD	DESCRÍÇÃO	%
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
		<b>TOTAL</b>
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
		<b>TOTAL</b>
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
R	RISCOS	0,50
		<b>TOTAL</b>
<b>BENEFÍCIO</b>		
S+G	SEGURO + GARANTIA	0,32
		<b>TOTAL</b>
<b>BENEFÍCIO</b>		
L	LUCRO	6,64
		<b>TOTAL</b>
I	IMPOSTOS	
	COFINS	3,00
		<b>TOTAL</b>
I	IMPOSTOS	
	ISS	5,00
		<b>TOTAL</b>
I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
		<b>TOTAL</b>

**BDI = 23,38%**

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Eng: Matheus Alves dos Reis

MATHEUS  
ALVES DOS REIS  
Dados: 2023.04.21  
11:51:46 -03'00'

Assinado de forma  
digital por  
MATHEUS ALVES  
DOS REIS  
Dados: 2023.04.21  
11:51:46 -03'00'



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CALÇAMENTO DE BLOQUETE	DATA : 17/04/2023		BDI : 23,38%
DESCRÍÇÃO:	DIMENSÕES 1.000 M X 8 M, APENAS BLOQUETE	FONTE:	VERSAO:	HORA: MES: REF:
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	SINAPI	2023/02 COM DESONERACAO	84,61% 47,70% 03/2023
CLIENTE:	PREFEITURA			

COD	DESCRÍÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURADO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>B GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,91	0,00
B2	FERIADOS	3,96	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,91	0,70
B4	13º SALÁRIO	10,91	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,64	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,99	7,63
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>46,26</b>	<b>17,37</b>
<b>C GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,50	4,97
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,12
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,65	2,79
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,17	3,95
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,55	0,42
	<b>TOTAL</b>	<b>16,02</b>	<b>12,25</b>
<b>D GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,02	6,39
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,58	0,44
	<b>TOTAL</b>	<b>17,60</b>	<b>6,83</b>

**Horista = 116,68%**  
**Mensalista = 73,25%**

MATHEUS  
ALVES DOS  
REIS

Assinado de forma digital  
por MATHEUS ALVES DOS  
REIS  
Dados: 2023.04.21  
11:52:04 -03'00'

**A + B + C + D**

# TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CALÇAMENTO DE BLOQUETE	DATA : 17/04/2023			
DESCRÍÇÃO:	DIMENSÕES 1.000 M X 8 M, APENAS BLOQUETE	FONTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTESES	SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	84,61%	47,70%
CLIENTE:	PREFEITURA				03/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURADO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	<b>TOTAL</b>	<b>37,80</b>	<b>37,80</b>
 <b>B GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,91	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,49	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,26	7,84
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>46,28</b>	<b>17,55</b>
 <b>C GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,52	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,64	2,78
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,80	2,14
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>11,45</b>	<b>8,75</b>
 <b>D GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,49	6,63
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
	<b>TOTAL</b>	<b>17,89</b>	<b>6,94</b>

**MATHEUS ALVES DOS REIS**  
 Horista = 113,42%  
 Mensalista = 71,04%

Assinado de forma digital  
 por MATHEUS ALVES DOS  
 REIS  
 Dados: 2023.04.21  
 11:52:22 -03'00'

**A + B + C + D**

# TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CALÇAMENTO DE BLOQUETE	DATA : 17/04/2023		BDI : 23,38%
DESCRÍÇÃO:	DIMENSÕES 1.000 M X 8 M, APENAS BLOQUETE	FONTE	VERSAO	HORA
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	SINAPI	2023/02 COM DESONERAÇÃO	MES
CLIENTE:	PREFEITURA			REF.

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
-----	-----------	--------	-------

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURADO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,91	0,00
B2	FERIADOS	3,96	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,87	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,62	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>45,51</b>	<b>16,88</b>

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
	<b>TOTAL</b>	<b>16,99</b>	<b>13,04</b>

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,54	0,42
	<b>TOTAL</b>	<b>8,19</b>	<b>3,26</b>

**MATHEUS ALVES DOS REIS**  
 Assinado de forma  
 digital por MATHEUS  
 ALVES DOS REIS  
 Dados: 2023.04.21  
 11:52:39 -03'00'

**A + B + C + D**



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CALÇAMENTO DE BLOQUETE
DESCRIÇÃO:	DIMENSÕES 1.000 M X 8 M, APENAS BLOQUETE
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES
CLIENTE:	PREFEITURA

DATA : 17/04/2023	BDI : 23,38%
FONTE: SINAPI	VERSAO: 2023/02 COM DESONERAÇÃO
HORA %: 84,61%	MES %: 47,70%

COD	Descrição	HORA %	MÊS %
A	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURADO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	<b>TOTAL</b>	<b>17,80</b>	<b>17,80</b>

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FÉRIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>47,22</b>	<b>18,16</b>

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>10,80</b>	<b>8,22</b>

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,41	3,23
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>8,79</b>	<b>3,52</b>

**Horista = 84,61%**      **MATHEUS ALVES DOS REIS**  
**Mensalista = 47,70%**      **Assinado de forma digital por MATHEUS ALVES DOS REIS**  
                                **Dados: 2023.04.21**  
                                **11:52:59 -03'00'**

**A + B + C + D**